



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.553 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2.432 de 13/07/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma abaixo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016.

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO  
02 08 03 ENSINO FUNDAMENTAL  
Ficha: 136 12.361.0013.2019 ENSINO FUND. – REC. PRÓPRIO.....3.200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ficha: 200 10.301.0018.2026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....6.600,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....9.800,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO  
02 10 07 FMAS-ABRIGO PARA MENORES  
Ficha: 291 08.243.0046.2083 FMAS-ABRIGO PARA MENORES.....-2.200,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 293 08.243.0046.2083 FMAS-ABRIGO PARA MENORES.....-1.000,00  
3.3.90.30.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA  
02 11 01 RUAS E AVENIDAS  
Ficha: 305 15.452.0022.2036 RUAS E AVENIDAS.....-6.600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....-9.800,00

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2.432, de 15 de julho de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 12 de dezembro de 2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: JB/H/F5U

### Portarias

#### PORTARIA N.- 4.073/2016.-

*“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 4.037/2016.-“*

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.-.-.-

RESOLVE:

REVOGAR por conveniência da Administração, a Portaria n.º 4.073/2016, que designou o SR ELIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 0455146901/SSP/SP, e do CPF n.º 151.654.088-33, Operário Ref “5”, do quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO-Ref.”17”, durante a licença médica do titular Sra Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins, a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de dezembro de 2016 .-.-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.getulina.dioe.com.br](http://www.getulina.dioe.com.br)

Terça-feira, 13 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 173

Página 3 de 3

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

**Código Localizador: JSLPEKKQ**

### PORTARIA N. 4.074/2016.-

*“Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 3.911/2015.-“*

O CIDADÃO FABIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .-.-.- .-.-.-

RESOLVE

REVOGAR por conveniência da Administração a Portaria n.º 3.911/2015 que designou a SRA MARCIA ANDREA GILIO, Professor PEB I, portadora da carteira profissional n.º 54104/00168, para o cargo em comissão de PROFESSOR COORDENADOR, na EMEF “João Leonel Berbet”. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 3.911/2015. Prefeitura Municipal de Getulina, 12 de dezembro de 2016 .-.-.-.-

FABIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

**Código Localizador: VZCUCC86**